



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA

O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 018/2.017.

Pontalina, 17 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr^a.
JOANA D'ARC DE GODOI.
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.
NESTA.

J. Pele
~~APROVADO~~
17 / 02 / 17.
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Srº. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja instalado na recepção da Prefeitura um aparelho de ar condicionado, bem como, uma mesa nova, para melhor recepcionar melhor os nobres cidadãos Pontalinense.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 17(Dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

Ronilto de Oliveira
= RONILTO DE OLIVEIRA =
Vereador.